



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N.º 118 /2025.

*“Indica ao Poder Executivo que acione, **urgentemente**, o setor competente do Governo do Estado do Espírito Santo para que faça a roçada do mato nas laterais da Rodovia que liga o Distrito de Timbui à comunidade do Encruzo (Caminhos do Campo), bem como para que faça o desentupimento/limpeza dos bueiros e canaletas existentes ao longo da referida via”.*

'EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo, Exmo. Sr. Eleazar Ferreira Lopes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **que acione, urgentemente, o setor competente do Governo do Estado do Espírito Santo para que faça a roçada do mato nas laterais da Rodovia que liga o Distrito de Timbui à comunidade do Encruzo (Caminhos do Campo), bem como para que faça o desentupimento/limpeza dos bueiros e canaletas existentes ao longo da referida via.**

Após alguns pedidos de proprietários rurais da comunidade do Encruzo, estive *in loco*, e verifiquei a premente necessidade de roçar o mato nas laterais da Rodovia que liga o Distrito de Timbui à comunidade do Encruzo, construída pelo Governo Estadual através do “Programa Caminhos do Campo” já há alguns anos, bem como fazer o desentupimento/limpeza dos bueiros e canaletas existentes ao longo da mencionada via.

A realização desses serviços é de suma importância, pois, dará mais visibilidade aos motoristas que trafegam diariamente na aludida via, evitando assim possíveis acidentes.

Assim, certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo “Henrique Broseghini”, em 13 de maio de 2025.

LEOLINO DE OLIVEIRA COSTA NETO - DR. LEO
Vereador do Município de Fundão/ES

